



Extrato nº 304/09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13-A/07 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE UBATUBA - A.E.U.U., VISANDO ESTABELECEER SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DOS UNIVERSITÁRIOS DE UBATUBA ÀS CIDADES DE CARAGUATATUBA E TAUBATÉ, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE UBATUBA - A.E.U.U.**, qualificadas no convênio original, firmado em 02/02/2007, representada pelo Sr. Trajano Medrado Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 20.207.593-X, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/1.044/07** regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.541/96 alterada pelas Leis nºs 2057/01 e 2051/01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), nos termos do plano de trabalho constante dos autos em referência, devendo ser repassado até o 5º dia útil do mês subsequente, conforme tabela abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
MARÇO - referente a fevereiro	R\$ 40.000,00
ABRIL - referente a março	R\$ 40.000,00
MAIO - referente a abril	R\$ 40.000,00
JUNHO - referente a maio	R\$ 40.000,00
JULHO - referente a junho	R\$ 24.400,00
SETEMBRO - referente a agosto	R\$ 40.000,00
OUTUBRO - referente a setembro	R\$ 40.000,00
NOVEMBRO - referente a outubro	R\$ 40.000,00
DEZEMBRO - referente a novembro	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 344.400,00

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe


CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 30 DEZ. 2009


Eduardo de Souza César
PREFEITURA


Trajano Medrado Santos
A.E.U.U.

TESTEMUNHAS:

1ª


Barbara da Silva
RG 34.813.045-4

2ª


Ana Lilia Franco
RG nº 41.968.490-6